

ATA Nº 01/2017

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no horário das nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nomeados pela Portaria Municipal número 0251/2017, nas dependências do Centro Administrativo. A pauta da reunião foi a posse e escolha da mesa diretora do Conselho, além dos assuntos em geral. Inicialmente procedeu-se com a posse dos respectivos membros do Conselho conforme a requisição da Portaria número 0251/2017, replicada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a Srta. Valquíria Barbosa Cruz, onde enfatizou a relevância da Política Municipal de Cultura, e do Conselho como uma instância de articulação, pactuação, controle social e deliberação, nos termos da Lei Municipal de número 1715/2017, que dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura e seus delineamentos. Também foi replicada uma análise introdutória pertinente ao texto corporativo da referida Lei, para fins de conhecimento por parte dos Conselheiros. Em seguida passou-se para a eleição da mesa diretora, para o biênio 2018/2020, conforme os artigos números 39 e 40 da Lei número 1715/2017; dada a forma de aclamação. Para o cargo de Presidente o Sr. Daniel Marcin da Secretaria da Administração; e para o seu suplente o Sr. Delcio Barato representando os C.T.C.s; para o cargo de Secretário-Geral a Srta. Priscila Tempermanier Torikoshi, representando do Sindicato dos Municipários, e para suplente a Srta. Valquíria Barbosa Cruz, representando a Secretaria da Educação. Ao final foi abordado o respeito do Regimento Interno do Conselho, a ser aprovado em reunião específica. Não mais havendo a contar, encerrou-se o presente termo que segue original: Daniel Marcin, presidente.

Clarice V Bragança, Rosalva Farkok, Valquí Cruz  
~~Dalio Barak~~ Caroline S Scamagatta, Sérgio Zvein;  
ATA nº 01/2018

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de  
dois mil e dezoito, no horário das nove horas,  
reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
de Políticas Culturais - CMPC, nas dependências do  
Centro Administrativo. A pauta da reunião foi  
Apuração e aprovação do Regimento Interno do  
CMPC; Assuntos gerais. Inicialmente o presidente do  
Conselho efetuou a leitura da proposta do Regi-  
mento Interno aos presentes, em seguida esclareceu  
os pontos necessários pertinentes ao teor do Regi-  
mento. Findada esta etapa e após análise por  
parte dos membros do Conselho da proposta do  
Regimento Interno do CMPC, foi colocada em  
votação pelo presidente, e aprovada de forma  
unânime. Abordou-se também na oportunidade  
a necessidade de construção conjunta entre todos  
os entes do município, do Plano Municipal  
de Cultura, além dos aspectos que permeiam a  
estruturação do Sistema Municipal de Cultura  
ainda incipiente no município. No tocante ao  
Plano Municipal de Cultura foi abordado de  
forma introdutória alguns aspectos importantes  
na construção do mesmo, e uma mobilização por  
parte dos conselheiros na elaboração, acompanha-  
mento e execução do referido Plano. Nada mais  
havendo a constar, lavrou-se o presente termo que  
segue assinado Rosalva Farkok, Daniel Clarim,  
~~Dalio Barak~~, Sérgio Zvein, Karoline Scamagatta, Clarice V. Bragança



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Paulo Bento  
ENTRADA

Protocolo nº 032/2018	Data 17/01/2018
--------------------------	--------------------

*P.L.*

de 17 de Janeiro de 2018.

**DECRETO Nº 2443/2018**

**HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
POLÍTICA CULTURAL DE PAULO BENTO  
- CMPC.**

**PEDRO LORENZI**, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor no Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Paulo Bento - CMPC, conforme deliberação da plenária registrada na ata nº. 01/2018 (anexa).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, 17 de Janeiro de 2018.

  
**PEDRO LORENZI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

  
**VALDIR OTTO**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio  
Ambiente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

Câmara Municipal de Paulo Bento  
ENTRADA

Protocolo nº 893/17	Data 07/12/2017
------------------------	--------------------

*F.N.K.*

**PORTARIA Nº 0251/2017 de 07 de Dezembro de 2017.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL - CMPC.**

**Pedro Lorenzi**, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1715/2017,

**DETERMINA,**

**Art. 1º** Ficam nomeados os abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

1) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E TURISMO;

Titular: Valquiria Barbosa Cruz;

Suplente: Caroline Silvana Scanagatta;

2) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Cladir Fátima Prigol Valmorbida;

Suplente: Jucimar Daniel Zinkiewicz;

3) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE;

Titular: Daniel Marin;

Suplente: Moisés Schillo;

4) REPRESENTANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECA PÚBLICA;

Titular: Juarês José Testolin;

Suplente: Ligia Cristina Almeida da Silva;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

5) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE PAULO BENTO;

Titular: Priscila Pompermaier Farikoski;

Suplente: Verner Walter Poganski;

6) EMATER;

Titular: Maricruz Salete Montemezzo;

Suplente: Murilo Correa Marcon;

7) CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTGs;

Titular: Delcio Barato;

Suplente: Juliano Francisco Nadal;

8) GRUPOS DA TERCEIRA IDADE;

Titular: Clarice Orso Bragagnolo;


Suplente: Osmar Jacob Bragagnolo;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de duração de quatro anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, 07 de dezembro de 2017.

  
**Pedro Lorenzi**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

  
**Moisés Schillo**  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Meio Ambiente e Saneamento.